DECRETO Nº 1748/99 de 25 de março de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

Considerando o não funcionamento das repartições públicas na Quinta-Feira Santa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 1º de abril de 1.999.

Parágrafo Único - não se aplicam as disposições deste artigo aos servidores que trabalhem em atividades essenciais.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS.., 25 de março de 1999.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 29/03/1999

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL